MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 269/99.

EMENTA: Aprova implantação da proposta de Formação Pedagógica para o Curso de Licenciatura Plena em História do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 16/99 do Pleno deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de julho de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007357/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a implantação da proposta de Formação Pedagógica, elaborada pela Coordenação Geral dos Cursos de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação desta Universidade, para o Curso de Licenciatura Plena em História do Departamento de Letras e Ciências Humanas, acatando as modificações feitas pelo Colegiado de Coordenação Didática do referido Curso, cuja proposta visa atender às exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei Nº 9.394/96, que propõe em seu artigo 65 a implantação das 300 (trezentas) horas de prática de ensino, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.007357/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de julho de 1999.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.